



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1297/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 – (REGISTRO DE PREÇO)

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.846.144/0001-67, com sede à Av. João Girardelli, nº 500, centro, na cidade de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**, portador do RG nº 41.045.314/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 313.441.098-29, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada PREFEITURA, e a empresa abaixo relacionada representada na forma de seu estatuto social em ordem de preferência por Classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do **Decreto Municipal nº 1855/2015**, de 20 de Janeiro de 2015, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA :

Empresa: VS – COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP  
Endereço: Rua Anita Garibaldi, nº 1683, Conjunto 01, Campos Eliseos, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14085-480  
Telefone: (16) 3979-6700  
CNPJ: 27.572.655/0001-90  
Representante Legal: José Eduardo Braga  
CPF: 038.421.828-80

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE EDUARDO BRAGA

Data: 09/10/2023 13:39:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

"Aquisição de material destinados para uso do departamento de água e esgoto no período de 12 meses".

Fornecedor: VS COMERCIO DE MATERIAS PATRA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA EPP						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ADAPTADOR PEAD 20MM 3/4 ROSCA MACHO	UN	375,0000	1,6100	603,75
1	3	ARCO DE SERRA	UN	4,0000	23,1000	92,40
1	8	CANO DEFOFO AZUL 4 POL	BR	15,0000	218,4000	3.276,00
1	9	CANO PBA MARROM COM BOLSA E ANEL 2 POL	BR	195,0000	63,0000	12.285,00
1	18	COTOVELO PVC ROSCAVEL 3/4X90 COM REFORÇO METALICO	UN	225,0000	3,4300	771,75
1	19	COTOVELO PVC SOLDAVEL 3/4X90	UN	38,0000	0,3200	12,16
1	23	RBA 1101R VALVULA REDUTORA DE PRESSAO	UN	8,0000	2.150,0000	17.200,00
1	35	LUVA DE CORRER SOD. 3/4	UN	15,0000	2,6000	39,00
1	38	LUVA PVC DEFOFO AZUL 4 POL (DN100)	UN	75,0000	34,5100	2.588,25
1	40	LUVA SOLDAVEL 20 MM 1/2	UN	38,0000	0,2500	9,50
1	45	REGISTRO EM FERRO FUNDIDO DN 50MM (2POL) PONTA BOLSA COM ANEL	UN	4,0000	285,0000	1.140,00
1	47	REGISTRO ESFERA PVC RI-RE COM BORBOLETA E REFORÇO METALICO 3/4	UN	225,0000	6,7200	1.512,00
1	48	REGISTRO ESFERA PVC RI-RI COM BORBOLETA E REFORÇO METALICO 3/4	UN	225,0000	7,2800	1.638,00
1	51	ROLO DE PEAD AZUL 20MM (100 MTS)	MT	750,0000	3,6500	2.737,50
1	54	TEE SOLDAVEL MARROM 20MM	UN	15,0000	0,4200	6,30
1	55	TEE SOLDAVEL PVC 25 M 3/4 P	UN	38,0000	0,5300	20,14
1	57	TEE ESGOTO 100X100	UN	8,0000	7,4500	59,60
1	60	TUBO DE ESGOTO 100 MM	MT	270,0000	9,2000	2.484,00
1	61	TUBO COLETOR OCRE DN 150	BR	75,0000	186,9000	14.017,50
1	62	TUBO OCRE PVC 100 (4 POL)	UN	38,0000	75,6000	2.872,80
1	63	TUBO SOLDAVEL 3/4	UN	15,0000	15,1600	227,40
1	64	TUBO SOLDAVEL 20MM	UN	8,0000	11,7000	93,60
1	66	UNIAO SOLDAVEL 3/4	UN	150,0000	3,3300	499,50

ge



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

1	68	UNIAO DE PVC ROSCAVEL	UN	15,0000	6,4800	97,20
1	73	BROCA DERIVAÇÃO 3/4 2P	UN	15,0000	17,7800	266,70
1	74	CANO PBA NARRON 75MM	BR	4,0000	155,4000	621,60
1	84	JUNTA GIBALT FERRO FUNDIDO 3 P	UN	8,0000	106,4000	851,20
1	85	JUNTA GIBALT FERRO FUNDIDO 6 P	UN	5,0000	187,6000	938,00
1	89	MANGUEIRA PVA PRETA 1 1/2 P	MT	750,0000	4,9700	3.727,50
1	90	MANGUEIRA PVA PRETA 2 P	MT	750,0000	7,3200	5.490,00
1	94	REGISTRO DE FERRO 3 P	UN	4,0000	487,2000	1.948,80
1	95	REGISTRO DE FERRO 4 P	UN	4,0000	610,4000	2.441,60
1	96	T MARROM PBA C/ ANEL	UN	4,0000	22,2600	89,04
1	97	CONJUNTO DE TUBETE CURTO 3/4	UN	150,0000	1,6800	252,00
1	98	CONJUNTO TUBETE LONGO 3/4	UN	150,0000	2,2000	330,00
1	99	TAMPAO ESGOTO TAMANHO 60X60	UN	8,0000	476,0000	3.808,00
1	104	PASTA LUBRIFICANTE DE 500 GR	UN	38,0000	10,5000	399,00
1	106	TUBETE LONGO DE PVC C/ PORCA SEM INSERTO E ANEL	UN	300,0000	2,3400	702,00
1	108	TAMPAO DE ESGOTO TAMANHO 20X20	UN	8,0000	126,0000	1.008,00
2	1	ADAPTADOR PEAD 20MM 3/4 ROSCA MACHO	UN	125,0000	1,6100	201,25
2	3	ARCO DE SERRA	UN	1,0000	23,1000	23,10
2	5	CANO DEFOFO AZUL 4 POL	BR	5,0000	218,4000	1.092,00
2	6	CANO PBA MARROM COM BOLSA E ANEL 2 POL	BR	65,0000	63,0000	4.095,00
2	12	COTOVELO PVC ROSCAVEL 3/4X90 COM REFORÇO METALICO	UN	75,0000	3,4300	257,25
2	13	COTOVELO PVC SOLDAVEL 3/4X90	UN	12,0000	0,3200	3,84
2	15	RBA 1101R VALVULA REDUTORA DE PRESSAO	UN	2,0000	2.150,0000	4.300,00
2	20	LUVA DE CORRER SOD. 3/4	UN	5,0000	2,6000	13,00
2	23	LUVA PVC DEFOFO AZUL 4 POL (DN100)	UN	25,0000	34,5100	862,75
2	25	LUVA SOLDAVEL 20 MM 1/2	UN	12,0000	0,2500	3,00
2	28	REGISTRO EM FERRO FUNDIDO DN 50MM (2POL) PONTA BOLSA COM ANEL	UN	1,0000	285,0000	285,00
2	30	REGISTRO ESFERA PVC RI-RE COM BORBOLETA E REFORÇO METALICO 3/4	UN	75,0000	6,7200	504,00
2	31	REGISTRO ESFERA PVC RI-RI COM BORBOLETA E REFORÇO METALICO 3/4	UN	75,0000	7,2800	546,00
2	33	ROLO DE PEAD AZUL 20MM (100 MTS)	MT	250,0000	3,6500	912,50
2	36	TEE SOLDAVEL MARROM 20MM	UN	5,0000	0,4200	2,10
2	37	TEE SOLDAVEL PVC 25 M 3/4 P	UN	12,0000	0,5300	6,36
2	38	TEE ESGOTO 100X100	UN	2,0000	7,4500	14,90
2	41	TUBO DE ESGOTO 100 MM	MT	90,0000	9,2000	828,00
2	42	TUBO COLETOR OCRE DN 150	BR	25,0000	186,9000	4.672,50
2	43	TUBO OCRE PVC 100 (4 POL)	UN	12,0000	75,6000	907,20
2	44	TUBO SOLDAVEL 3/4	UN	5,0000	15,1600	75,80
2	45	TUBO SOLDAVEL 20MM	UN	2,0000	11,7000	23,40
2	47	UNIAO SOLDAVEL 3/4	UN	50,0000	3,3300	166,50
2	49	UNIAO DE PVC ROSCAVEL	UN	5,0000	6,4800	32,40
2	52	CANO PBA NARRON 75MM	BR	1,0000	155,4000	155,40
2	59	JUNTA GIBALT FERRO FUNDIDO 3 P	UN	2,0000	106,4000	212,80
2	60	JUNTA GIBALT FERRO FUNDIDO 6 P	UN	1,0000	187,6000	187,60
2	64	MANGUEIRA PVA PRETA 1 1/2 P	MT	250,0000	4,9700	1.242,50
2	65	MANGUEIRA PVA PRETA 2 P	MT	250,0000	7,3200	1.830,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

2	68	REGISTRO DE FERRO 3 P	UN	1,0000	487,2000	487,20
2	69	REGISTRO DE FERRO 4 P	UN	1,0000	610,4000	610,40
2	70	T MARROM PBA C/ ANEL	UN	1,0000	22,2600	22,26
2	71	CONJUNTO DE TUBETE CURTO 3/4	UN	50,0000	1,6800	84,00
2	72	CONJUNTO TUBETE LONGO 3/4	UN	50,0000	2,2000	110,00
2	73	TAMPAO ESGOTO TAMANHO 60X60	UN	2,0000	476,0000	952,00
2	78	PASTA LUBRIFICANTE DE 500 GR	UN	12,0000	10,5000	126,00
2	80	TUBETE LONGO DE PVC C/ PORCA SEM INSERTO E ANEL	UN	100,0000	2,3400	234,00
2	82	TAMPAO DE ESGOTO TAMANHO 20X20	UN	2,0000	126,0000	252,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>113.490,80</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO**

- O Valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 113.490,80 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Departamento requisitante – Serviços Públicos/ Serviços de Abastecimento de Água (ETA) nas notas fiscais deverá constar a referência **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 (REGISTRO DE PREÇOS)**.
  - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias:

Despesa: 745  
Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade: 34 Departamento de Obras  
Departamento: 35 Departamento de Obras  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Serviços Urbanos  
Programa: 10 Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura  
Destino: 02 Atividade  
Projeto Atividade: 16 Manutenção do Departamento de Obras  
Natureza da Despesa: 339030990000 Outros Materiais de Consumo  
Fonte de Recurso: 1 Tesouro  
Código de Aplicação: 1100000 Geral

Despesa: 747  
Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade: 36 Departamento de Serviços Públicos  
Departamento: 37 Departamento de Serviços Públicos  
Função: 15 Urbanismo  
SubFunção: 452 Serviços Urbanos  
Programa: 10 Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura  
Destino: 02 Atividade  
Projeto Atividade: 72 Manutenção do Setor de Transito  
Natureza da Despesa: 339030990000 Outros Materiais de Consumo  
Fonte de Recurso: 1 Tesouro  
Código de Aplicação: 1100000 Geral

Despesa: 748  
Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade: 36 Departamento de Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE EDUARDO BRAGA  
Data: 09/10/2023 13:33:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

Departamento: 39 Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto  
Função: 17 Saneamento  
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa: 11 Infraestrutura em Saneamento Básico  
Destino: 02 Atividade  
Projeto Atividade: 19 Manutenção do Serviço de Abastecimento  
Natureza da Despesa: 339030990000 Outros Materiais de Consumo  
Fonte de Recurso: 1 Tesouro  
Código de Aplicação: 1100000 Geral

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)**

1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023** e nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.
2. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
3. O Poder Público Municipal não está vinculado ou obrigado a aquisição da totalidade estimada do certame, podendo promover a aquisição em quantidade conforme a necessidade do município.

**CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES**

1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

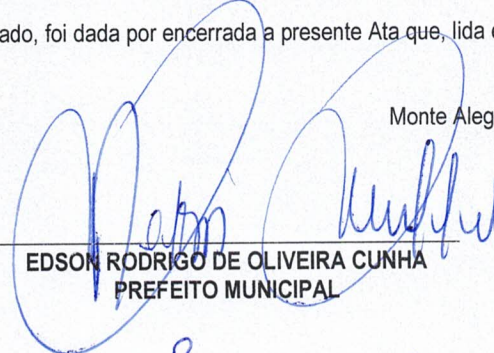
**CLÁUSULA SETIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**


1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 (REGISTRO DE PREÇOS)** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ATA.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Amparo/SP.
2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre do Sul, 09 de outubro de 2023

  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SÉRGIO BENEDITO PEDRO  
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICO

Documento assinado digitalmente  
JOSE EDUARDO BRAGA  
Data: 09/10/2023 13:32:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

ge

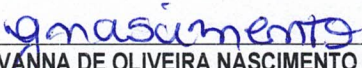


**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE EDUARDO BRAGA  
Data: 09/10/2023 13:30:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VS – COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP  
JOSÉ EDUARDO BRAGA**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
\_\_\_\_\_  
GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1297/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 – (REGISTRO DE PREÇO)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL  
DETENTORA: VS – COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023**

**Objeto:** "Aquisição de material destinados para uso do departamento de água e esgoto no período de 12 meses".

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Monte Alegre do Sul/SP, 09 de outubro de 2023

**CONTRATANTE:**

**Nome e Cargo: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha - Prefeito  
E-mail institucional: gabinete@montealegredosul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: prefeito@montealegredosul.sp.gov.br**

  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

**DETENTORA:**

**Nome e cargo: José Eduardo Braga – Sócio Administrador  
E-mail institucional: varetasertaozinho@yahoo.com  
E-mail pessoal: varetasertaozinho@yahoo.com**



Documento assinado digitalmente  
JOSE EDUARDO BRAGA  
Data: 09/10/2023 13:28:52-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**VS – COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP**